



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 01/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA GEM NEU PACHECO DE MIRANDA LIMA; EBM BENEDITO TERÉZIO DE CARVALHO; ERM BONETES DE CIMA, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE CANOINHAS.

Em 10/05/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.279.711/0001-6038, neste ato representado pelo Sr. **Aristeu Tibes da Rocha**, inscrito no CPF nº 89393694915 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do Contrato que era até 10/05/2019, passará a ser até **10/07/2019**, conforme memorando nº 145/2019 encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS – O prazo para execução do objeto do presente contrato passa a ser da seguinte forma, conforme memorando nº 714/2019 encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento:

- Lote 4 – **18 (dezoito) semanas.**

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

Aristeu Tibes da Rocha

Sócio-Gerente

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br